## **RESOLUÇÃO 445/2011**

Dispõe sobre a indicação de representantes para o Conselho Antidrogas – COMAD (Conselho Municipal Antidrogas).

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1° -** Em conformidade com o disposto no Art. 9°, letra "q", § 2° da Lei n° 1031 – "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providências", ficam indicados como representantes da sociedade civil os seguintes nomes para compor Conselho Municipal Antidrogas:

Titular: Dr. Marcial Vieira de Souza

Suplente: Sra. Maria Noêmia Carvalho da Silva

Titular: Sra. Diana Alves Cardoso

Suplente: Sra. Maria Tartaglia de Souza

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 07 de junho de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho Presidente da Câmara Municipal